



INDICAÇÃO Nº 018/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a devida tramitação regimental, indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte providência:

A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL, VISANDO INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA, PROMOVER O LAZER E FORTALECER A INTEGRAÇÃO SOCIAL ENTRE OS PARTICIPANTES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação propõe a realização de um campeonato municipal de futsal como uma importante ação de fomento ao esporte e ao lazer em nossa cidade. O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social, capaz de promover a saúde, o bem-estar, a disciplina e a integração entre os cidadãos.

O fomento à prática desportiva é um dever do Estado, conforme estabelece o artigo 217 da Constituição Federal, que consagra o desporto como um direito de cada um. Compete ao Município, dentro de sua esfera de atuação, criar oportunidades para que a população tenha acesso ao lazer e às atividades esportivas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento social.

A organização de um campeonato municipal de futsal mobiliza a comunidade, fortalece os laços entre bairros e equipes, e oferece uma alternativa de lazer saudável para os jovens e para o público em geral. Além disso, eventos como este incentivam o surgimento de novos talentos e reforçam a importância do trabalho em equipe e do respeito mútuo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

24 / 03 / 2026

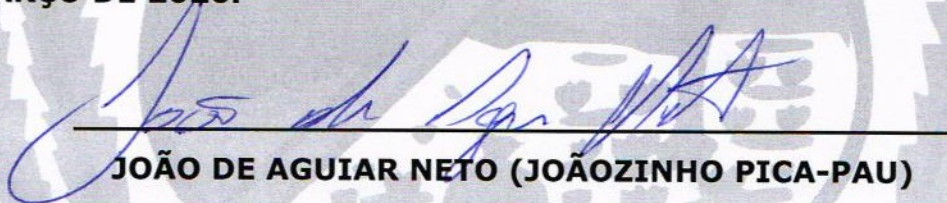
Visto



A Administração Pública, ao promover e apoiar eventos desportivos, atua como um agente incentivador, estimulando a coletividade à prática esportiva e cumprindo seu papel constitucional de garantir o direito fundamental ao esporte e ao lazer

Diante da relevância social e dos inúmeros benefícios que um campeonato municipal pode trazer para Porto Franco, submeto esta Indicação à apreciação do Chefe do Poder Executivo, certo de que a proposta será acolhida com a devida atenção.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 23
DE MARÇO DE 2026.**



JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

VEREADOR